

**APREGOADO PELA  
MESA EM 14 FEV. 2011**

EMENDA Nº 51 AO P.L.E 053/2010

ART. ..

QUE OS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DO  
IMESF. SEJAM IDENTICOS EM VALORES E  
GRATIFICAÇÕES AOS PERCEBIDOS PELOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS  
LOTADOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE, RESPEITANDO AS DIRETRIZES  
DE ISONOMIA PARA DETENTORES DO  
MESMO CARGO E FUNÇÕES.

JUSTIFICATIVA: DA TRIBUNA

14. DE FEVEREIRO DE 2011.

~~MAURO PINHEIRO~~

VEREADOR MAURO PINHEIRO

LIDER DA BANCADA DO PT